

TC-027.546/2015-2

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito e m julgado	Acórdão
Carlos Leonardo Pereira da Silva	16/7/2015	3439/2015-TCU-1ª Câmara
Maria do Carmo Barcellos	16/7/2015	
Proteção Ambiental Cacoalense – PACA	31/7/2015	

SECEX-RO, em 3/5/2016

(Assinado eletronicamente)

Luiz José Adão
Secretário